

DECRETO Nº 5864/87
de 11 de março de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 542 de 13/03/87

Denomina de "DR. OSWALDO COUTO",
a Unidade Básica de Saúde.

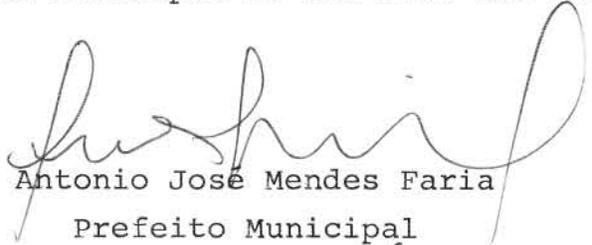
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39,
do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

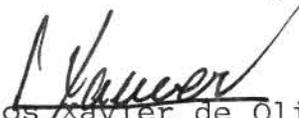
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "DR. OSWALDO COUTO", a Unidade Básica de Saúde, situada na Vila Paiva.

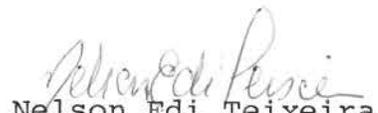
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de de março de 1987.

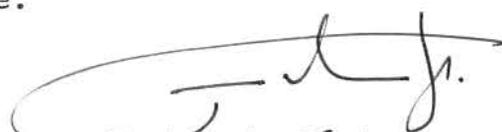

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Carlos Sebe Petreluzzi
Secretário de Governo


Nelson Edi Teixeira
Secretário de Saúde

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de março do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos